

PORTARIA Nº6.979, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede retorno de férias da Chefe da
Seção de Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº099/2024, concedeu um período de 13 (treze) dias de férias, para a Chefe da Seção de Contabilidade, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, **HEVELYN ADRIANI BRANCO PIRES**, matrícula nº1170, retornando no dia de 14 de fevereiro de 2024, permanecendo um saldo de 17 (dezesete) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 14 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra